

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE - FPS
PROJETO DE EXTENSÃO – ESTUDANTE MENTOR
Nº 14 – 10ª Ed. Ano 2024

CHAMADA PARA NOVOS EXTENSIONISTAS - PSICOLOGIA

A Coordenação de Extensão e Responsabilidade Social da FPS, torna pública a chamada para novos extensionistas, matriculados no curso de **psicologia**, para participação no projeto de extensão **Estudante Mentor - 2024**, vigente nos semestres 2025.1 e 2025.2, desde que atendam aos requisitos dispostos nos itens abaixo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A chamada é destinada a estudantes de **Psicologia** da FPS interessados em integrar a 10ª edição do Projeto de Extensão Estudante Mentor – 2024.
- b. A inserção do(a) extensionista aprovado(a) nesta chamada será de **início imediato**, passando a possuir vínculo no projeto entre os semestres 2025.1 e 2025.2.
- c. Estão disponíveis **03 (quatro) vagas**, a serem preenchidas por processo seletivo simplificado.
- c. O(a) Candidato(a) que não comparecer ou não cumprir aos critérios dispostos nesta seleção, estará desclassificado.
- d. A participação prevê carga horária de **150h**, válida como **atividade** de extensão entre os semestres de execução das atividades.
- e. Esta chamada segue as disposições do edital lançado em 2024 que pode ser acessado na íntegra por meio de: <https://fps.edu.br/projeto-de-extensao-estudante-mentor-2024-2/>.

2. REGRAS PARA A SELEÇÃO:

Para aprovação na primeira etapa o candidato deve estar matriculado no período 2025.1 como estudante de graduação da FPS, em caso de o número de estudantes inscritos ser maior do que o número de vagas ofertados, a seleção se dará a partir dos seguintes critérios:

Deve atender aos seguintes critérios:

- a. Ter realizado **Teste de Progresso** no semestre anterior, 2024.2;
- b. Estar cursando a partir do **2º período e restando, no mínimo, 1 ano para conclusão do curso**, devido ao tempo de duração do projeto de extensão (1 ano).
- c. Ranking de notas (coeficiente de rendimento) do semestre anterior (2024.2);
- d. O estudante deverá possuir disponibilidade de executar a carga horária das atividades no horário proposto.

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RESULTADO FINAL

3.1. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que atender os critérios, na seguinte ordem:

- 1) Discente participante de programa governamental (Prouni; Prouni Recife; FormaSUS);
- 2) O Candidato com período mais avançado no curso;
- 3) O candidato com idade mais avançada.

3.1.1 O resultado final será publicado no site da FPS: www.fps.edu.br.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	19 e 20/05/2025	Até às 23h:59 do dia 20/05/2025	Site FPS
Resultado Final	22/05/2025	A partir das 14h	Site FPS

Maria Dalvaneide de Oliveira Araújo

Coordenadora de Extensão e Responsabilidade Social

Faculdade Pernambucana de Saúde